

**LOGO MARCA DA EMPRESA**  
**NOME COMERCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ Nº**

Ao  
Governador do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Gerência Especial de Cotação – GEC

**CARIMBO CNPJ Nº**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO N. 20101.005983/2020.00**

**Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte aéreo de material biológico (humano e animal) e de interesse em Vigilância Ambiental (água de consumo humano), incluindo a logística de transporte terrestre na origem e no destino final, para análises em laboratórios de referência de outros Estados da Federação dos exames não realizados pelo LACEN-RR.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESTINO	UNT	QUANT.	PERÍODO	V. TOTAL
1	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Aracajú - SE	SERV	01	12	
2	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Belém - PA	SERV	01	12	
3	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Belo Horizonte - MG	SERV	01	12	
4	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Brasília - DF	SERV	01	12	
5	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Campo Grande - MS	SERV	01	12	
6	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Cuiabá - MT	SERV	01	12	
7	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Curitiba - PR	SERV	01	12	

8	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Florianópolis - SC	SERV	01	12	
9	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Fortaleza - CE	SERV	01	12	
10	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Goiânia - GO	SERV	01	12	
11	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	João Pessoa - PB	SERV	01	12	
12	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Macapá - AP	SERV	01	12	
13	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Maceio - AL	SERV	01	12	
14	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Manaus - AM	SERV	01	12	
15	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Natal - RN	SERV	01	12	
16	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Palmas - TO	SERV	01	12	
17	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Porto Alegre - RS	SERV	01	12	
18	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Porto Velho - RO	SERV	01	12	
19	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Recife - PE	SERV	01	12	
20	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Rio Branco - AC	SERV	01	12	
21	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Rio de Janeiro - RJ	SERV	01	12	
22	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Salvador - BA	SERV	01	12	
23	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	São Luís - MA	SERV	01	12	
24	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	São Paulo - SP	SERV	01	12	
25	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Teresina - PI	SERV	01	12	
26	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Vitória - ES	SERV	01	12	

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data.**

---

Local e Data

---

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br)**

**Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*